A tripla crise planetária na agenda multilateral

La triple crisis planetaria en la agenda multilateral

The Triple Planetary Crisis on the Multilateral Agenda

Danielly Magalhães e Luiz Augusto Galvão

Resumo: Este documento analisa os principais acontecimentos da agenda multilateral sobre clima, natureza, poluição e saúde na última quinzena de setembro de 2026, com ênfase nas convenções de Estocolmo e Roterdã, no Conselho de Direitos Humanos, na UNFCCC, na Assembleia Geral das Nações Unidas, na cooperação andina e na Climate Week NYC. O CRC-22 recomendou a inclusão de três cromatos de chumbo no procedimento de consentimento prévio informado, enquanto a POPRC-22 avançou na avaliação de dioxinas e furanos bromados e de novos retardantes de chama, sem incluir novas substâncias nos anexos da Convenção. O debate sobre PFAS destacou a prevenção da exposição e a proteção dos direitos humanos. A oficina da UNFCCC abordou os benefícios de saúde da implementação das NDCs, e os encontros na AGNU enfatizaram elevação do nível do mar, água, alertas precoces e conservação da biodiversidade. A agenda regional e os eventos da Climate Week reforçaram a resiliência dos sistemas de saúde, a formação profissional e a redução de emissões do setor. Conclui-se que há convergência em torno da prevenção, da cooperação e da proteção de populações vulneráveis, mas persistem divergências sobre financiamento, suficiência das evidências e ritmo de substituição de substâncias perigosas. As prioridades incluem fortalecer vigilância e biomonitoramento, avaliar alternativas seguras, integrar a saúde às políticas climáticas e ambientais e transformar compromissos em ações com recursos, responsabilidades e indicadores definidos.

Palavras-chave: Mudanças climáticas; Biodiversidade; Poluentes orgânicos persistentes; Saúde pública; Cooperação multilateral.

Resumen: *Este documento analiza los principales acontecimientos de la agenda multilateral sobre clima, naturaleza, contaminación y salud en septiembre de 2026, con énfasis en los convenios de Estocolmo y Rotterdam, el Consejo de Derechos Humanos, la CMNUCC, la Asamblea General de las Naciones Unidas, la cooperación andina y la Climate Week NYC. El CRC-22 recomendó incluir tres cromatos de plomo en el procedimiento de consentimiento fundamentado previo, mientras que el POPRC-22 avanzó en la evaluación de dioxinas y furanos bromados y nuevos retardantes de llama, sin incorporar sustancias a los anexos del Convenio. El debate sobre PFAS destacó la prevención de la exposición y la protección de los derechos humanos. El taller de la CMNUCC abordó los beneficios sanitarios de implementar las NDC, y los encuentros de la AGNU enfatizaron el aumento del nivel del mar, el agua, las alertas tempranas y la conservación de la biodiversidad. Las iniciativas regionales y los eventos de la Climate Week reforzaron la resiliencia de los sistemas de salud, la formación profesional y la reducción de emisiones del sector. Se concluye que existe convergencia en torno a la prevención, la cooperación y la protección de poblaciones vulnerables, aunque persisten diferencias sobre financiación, suficiencia de la evidencia y ritmo de sustitución de sustancias peligrosas. Las prioridades incluyen fortalecer la vigilancia y el biomonitoreo, evaluar alternativas seguras, integrar la salud en las políticas climáticas y ambientales y convertir los compromisos en acciones con recursos, responsabilidades e indicadores definidos.*

Palabras clave: *Cambio climático; Biodiversidad; Contaminantes orgánicos persistentes; Salud pública; Cooperación multilateral.*

Abstract: *This document examines key developments in the multilateral agenda on climate, nature, pollution and health in September 2026, focusing on the Stockholm and Rotterdam conventions, the Human Rights Council, the UNFCCC, the United Nations General Assembly, Andean cooperation and Climate Week NYC. CRC-22 recommended including three lead chromates in the prior informed consent procedure, while POPRC-22 advanced assessments of brominated dioxins and furans and new flame retardants without adding substances to the Convention's annexes. Discussions on PFAS emphasized exposure prevention and human rights protection. The UNFCCC workshop addressed the health benefits of NDC implementation, and UNGA meetings highlighted sea-level rise, water, early warning systems and biodiversity conservation. Regional initiatives and Climate Week events reinforced health system resilience, workforce education and reductions in health sector emissions. The analysis concludes that prevention, cooperation and protection of vulnerable populations are shared priorities, but differences remain over financing, the adequacy of evidence and the pace of hazardous substance substitution. Priorities include strengthening surveillance and biomonitoring, assessing safe alternatives, integrating health into climate and environmental policies, and translating commitments into actions with defined resources, responsibilities and indicators.*

Keywords: *Climate change; Biodiversity; Persistent organic pollutants; Public health; Multilateral cooperation*

1. As convenções sobre poluentes orgânicos persistentes e produtos químicos perigosos

1.1. Antecedentes

Adotada em 2001 e em vigor desde 17 de maio de 2004, a Convenção de Estocolmo conta atualmente com 186 Partes [4]. Seu ponto de partida foi a chamada "dúzia suja", composta majoritariamente por agrotóxicos organoclorados, como o DDT, além de PCBs, dioxinas e furanos.

Ao longo de duas décadas, o tratado revelou notável capacidade de adaptação. Aos doze compostos originais somaram-se outras 25 substâncias e grupos químicos, e o que começou como uma lista centrada em pesticidas converteu-se em um marco para eliminar e restringir amplas famílias de químicos industriais [5]. A tabela a seguir resume alguns marcos dessa trajetória.

Ano	Marco
2001	Adoção da Convenção, com 12 POPs iniciais
2004	Entrada em vigor
2009	Inclusão do PFOS, seus sais e PFOSF (Anexo B), com isenções que incluem iscas formicidas
2017	Inclusão do decabromodifenil éter (decaBDE), principal retardante de chama bromado da geração anterior
2019	Inclusão do PFOA, seus sais e compostos relacionados

Ano	Marco
2022	Inclusão do PFHxS, seus sais e compostos relacionados
2025	COP-12 inclui clorpirifós, parafinas cloradas de cadeia média (MCCPs) e PFCAs de cadeia longa no Anexo A [6]

O motor científico desse processo é o Comitê de Revisão de POPs (POPRC). Quando um governo suspeita que determinada substância se comporta como POP, apresenta uma proposta de inclusão, que o Comitê examina em etapas sucessivas [3]. Todo o percurso, da proposta à decisão vinculante das Partes, leva no mínimo três anos [7].

Etapa	Anexo	O que o Comitê faz
Triagem	D	Verifica se há evidência inicial de persistência, bioacumulação, transporte a longa distância e efeitos adversos
Perfil de risco	E	Confirma se a ação global se justifica
Gestão de risco	F	Avalia opções de controle, alternativas disponíveis e custos socioeconômicos
Recomendação	A, B ou C	Propõe à Conferência das Partes a eliminação (Anexo A), a restrição (Anexo B) ou a redução de emissões não intencionais (Anexo C)

1.2 Convenção de Roterdã revisão de substâncias perigosas

O 22º Comitê de Revisão de Produtos Químicos (CRC-22) reuniu-se de 15 a 18 de setembro em Roma para verificar se notificações nacionais justificam inserir substâncias no procedimento de consentimento prévio informado da Convenção de Roterdã. O boletim anexado registra o debate e as decisões técnicas. [8, pp. 1–7]

De 28 notificações relativas a 14 substâncias, quatro atenderam aos critérios, todas sobre cromatos de chumbo em tintas. Especialistas divergiram sobretudo sobre quanto se pode inferir da exposição quando notificações de países não trazem avaliações de risco detalhadas: carbaryl e fenamifós de Moçambique e profenofós da Malásia ilustram o impasse. O comité também revisou documentação sobre metil paration e formulários de incidentes com pesticidas altamente perigosos. [8, pp. 1, 2, 4–6]

O CRC recomendou à COP incluir três cromatos de chumbo específicos no Anexo III e iniciou a preparação do documento de orientação para decisão; adotou o projeto de documento para metil paration, cuja recomendação seguirá à COP de 2027. Adotou formulários revisados de incidentes. Nada disso significa inclusão definitiva no Anexo III antes da decisão da COP. [8, pp. 2, 5–6]

Os membros concordaram sobre a proteção da saúde infantil e redução da exposição a chumbo, mas divergiram sobre a interpretação da prova de exposição em condições reais de uso: exigir informação que países com poucos recursos não conseguem produzir pode reduzir

sua participação, enquanto extrapolar sem base suficiente pode enfraquecer a avaliação. [8, pp. 1, 3–5]

Foi recomendado que é importante apoiar autoridades nacionais na documentação de exposição e decisões regulatórias; integrar vigilância de intoxicações e resíduos em tintas e promover alternativas seguras. Roterdã regula informação e comércio de químicos perigosos; seus critérios não equivalem aos critérios de POP da Convenção de Estocolmo.

1.3 A POPRC-22: principais temas

A POPRC-22 reuniu-se na sede da FAO, em Roma, de 21 a 25 de setembro de 2026, logo após a 22ª reunião do Comitê de Revisão Química da Convenção de Roterdã. Sua pauta confirmou uma tendência já perceptível nos últimos anos: o foco da Convenção deslocou-se dos agrotóxicos clássicos para aditivos de plásticos e para subprodutos de processos industriais [3].

O debate científico concentrou-se nas dioxinas e furanos bromados, no transporte a longa distância e em efeitos adversos; nos retardantes de chama DBDPE e TBPH, discutiu-se bioacumulação e substituição lamentável de químicos já controlados. Sobre PFOS, Brasil, Argentina e outros defenderam manter o uso de iscas com sulfluramida contra formigas cortadeiras enquanto se estudam alternativas; outros propuseram convertê-lo em exceção com prazo, pelo risco de liberação direta ao ambiente. Também houve discussão de isenções para espuma de combate a incêndios, metalização e insumos usados em inaladores. [3, pp. 1, 3–5]

A POPRC adotou o perfil de risco das dioxinas/furanos polibromados tetra a octa e concluiu que justificam ação global; considerou insuficiente a evidência para igual conclusão sobre congêneres mistos. DBDPE e TBPH passaram na triagem do Anexo D e terão perfis de risco elaborados. O comitê enviou à COP-13 recomendações sobre a continuidade dos usos de PFOS e da isenção de PFOI na produção de PFOB para certos produtos farmacêuticos. Criou trabalho entre sessões sobre informação das cadeias produtivas e orientação de bioacumulação. Nenhuma nova substância foi incluída nos anexos da Convenção nessa reunião. [3, pp. 1, 3–7]

Houve convergência sobre a necessidade de monitorar ar, leite materno, sangue, fauna e cadeias alimentares e de evitar substitutos nocivos. Os países divergiram sobre a suficiência dos dados, as necessidades técnicas e econômicas de setores usuários e o ritmo de eliminação. O caso PFOS mostra tensão concreta entre saúde ambiental e controle de pragas agrícolas. [3, pp. 4–7]

A Convenção recomendou a preparação de dados comparáveis de exposição humana e ambiental, inclusive alimentos tradicionais; analisar alternativas não PFAS para sulfluramida, espumas e processos industriais; apoiar países e serviços de saúde na gestão de estoques e na substituição segura antes da COP-13 de abril de 2027.

Tema	Proponente ou origem	Etapa e questão em debate
Decabromodifeniletano (DBDPE) e substâncias relacionadas	Noruega	Triagem (Anexo D); retardante de chama usado em plásticos
Bis(2-etilhexil) tetrabromoftalato (TBPH)	União Europeia	Triagem (Anexo D); retardante de chama usado em plásticos

Tema	Proponente ou origem	Etapa e questão em debate
Dioxinas e furanos polibromados e mistos (bromo/cloro)	Subprodutos de incineração e metalurgia	Perfil de risco revisado; decisão adiada na POPRC-21 por falta de evidência sobre transporte e efeitos na saúde
PFOS, seus sais e PFOSF	Isenções e usos aceitáveis	Necessidade de prazo final para iscas contra formigas-cortadeiras
PFOI para produção de PFOB	Isenção específica	Uso em produtos farmacêuticos
PFCAs de cadeia longa, PFOA e PFHxS	Listas indicativas	Atualização das substâncias abrangidas

1.3.1 Os novos retardantes de chama bromados

O DBDPE é um exemplo típico de "substituição lamentável". Segundo a proposta norueguesa, sua produção e uso cresceram na última década justamente para substituir o decaBDE, banido em 2017; o composto é empregado em equipamentos eletroeletrônicos, peças automotivas, materiais de construção e têxteis [9]. Os volumes envolvidos são expressivos. Na União Europeia, o DBDPE está registrado na faixa de 10 mil a 100 mil toneladas anuais, com cerca de 26,7 mil toneladas fabricadas e importadas por ano, e já foi detectado no leite materno humano na Dinamarca [10]. Na China, principal produtor mundial, a produção acumulada chegou a cerca de 230 mil toneladas entre 2006 e 2016, e em 2014 já equivalia ao dobro da do decaBDE [11]. Canadá e Austrália adotaram ou anunciaram proibições com isenções, e a União Europeia classificou a substância, em 2025, como de altíssima preocupação [9].

O TBPH, por sua vez, é usado como retardante de chama e plastificante no PVC flexível de fios e cabos e em espumas de poliuretano rígidas e flexíveis, e também foi comercializado como substituto de éteres difenílicos polibromados [9]. A União Europeia o considera muito persistente e muito bioacumulativo, e aprovou em março de 2026 a proposta de inclusão no Anexo A [12].

Por serem propostas inéditas, o DBDPE e o TBPH passaram apenas pela triagem inicial, sem juízo definitivo sobre seu destino. Ainda assim, o debate já antecipa dificuldades: alguns usuários identificaram essas substâncias em suas próprias cadeias de suprimento, sinal de que reunir evidências e ponderar riscos frente aos custos socioeconômicos de eventuais restrições será uma tarefa árdua [5].

1.3.2 PFAS e o caso brasileiro da sulfluramida

A experiência com os PFAS, os chamados "químicos eternos", continua a orientar os trabalhos do Comitê. No caso do PFOS, a Conferência das Partes deverá decidir se fixa um prazo para seu uso em iscas contra formigas-cortadeiras ou se o mantém em aberto, diante da falta de alternativas eficazes; quem defende o prazo vê nesse uso a última grande fonte de liberação ambiental da substância [5].

A questão interessa diretamente ao Brasil. Segundo o Plano Nacional de Implementação da Convenção, o PFOS e seus precursores são usados no país quase exclusivamente na produção de iscas formicidas à base de sulfluramida, e a galvanoplastia responde por menos de 5% do total; entre 2003 e 2008, o Brasil esteve entre os cinco maiores produtores de precursores de

PFOS [13]. Uma vez no ambiente, a sulfluramida se degrada em PFOS: cerca de 14 dias após a aplicação, metade do produto já se transformou em outros compostos, entre os quais o PFOS [14]. Segundo levantamento jornalístico, a produção nacional passou de cerca de 30 toneladas em 2008 para 40 a 60 toneladas em 2015 [15].

1.4 Relevância para a saúde humana

Por serem lipofílicos, os POPs se concentram progressivamente ao longo da cadeia alimentar, e a dieta, sobretudo de alimentos de origem animal ricos em gordura, torna-se a principal via de exposição humana. A literatura científica associa essa exposição a desregulação endócrina, prejuízos ao neurodesenvolvimento, imunotoxicidade, alterações reprodutivas e maior risco de alguns tipos de câncer. Os grupos mais vulneráveis são gestantes e crianças pequenas, já que essas substâncias atravessam a placenta e chegam ao leite materno, além de trabalhadores rurais e comunidades vizinhas a fontes de emissão.

As avaliações de carcinogenicidade da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) reforçam essa preocupação:

Substância	Classificação IARC	Base da avaliação
DDT	Grupo 2A: provavelmente carcinogênico	Monografia 113, 2018 [16]
PFOA	Grupo 1: carcinogênico	Evidência suficiente em animais e mecanística forte em humanos expostos; evidência limitada para câncer renal e de testículo [17]
PFOS	Grupo 2B: possivelmente carcinogênico	Evidência mecanística forte, limitada em animais e inadequada em humanos [17]

Os dados de vigilância disponíveis para as Américas ajudam a dimensionar o problema [18]:

- **Leite materno.** O levantamento global conduzido por PNUMA e OMS em cinco rodadas, entre 1987 e 2012, envolveu 72 países, doze deles nas Américas: Antígua e Barbuda, Barbados, Brasil, Canadá, Chile, Cuba, Estados Unidos, Haiti, Jamaica, México, Peru e Uruguai. Os resultados revelaram grandes diferenças entre países nos níveis de DDT e de seus metabólitos no período 2000–2012.
- **Aleitamento.** A análise desses mesmos dados concluiu que os benefícios da amamentação superam os potenciais efeitos tóxicos de alguns POPs, mensagem essencial para uma comunicação de risco responsável.
- Tendência temporal. A IARC observou forte queda global dos níveis sanguíneos de DDT e de seu metabólito DDE, atribuída à proibição da maioria de seus usos [16].
- **Intoxicações agudas.** Entre 1994 e 2003, o projeto PLAGSALUD fortaleceu a vigilância de intoxicações por agrotóxicos na América Central e deu origem a um curso virtual da OPAS sobre seu diagnóstico, tratamento e prevenção.

Complementarmente, o Plano de Monitoramento Global da Convenção de Estocolmo reúne resultados de análises de leite humano, sangue, ar e água, oferecendo uma base valiosa para a pesquisa e a formulação de políticas. No Brasil, contudo, os estudos sobre PFAS ainda são escassos, e persistem muitas lacunas quanto à ocorrência, às fontes e à distribuição ambiental dessas substâncias [13].

1.5 A OPAS e a Resolução CD41.R11

As Américas anteciparam-se à própria Convenção de Estocolmo na mobilização do setor saúde. Já em 1984, a Resolução CD30.R14 do XXX Conselho Diretor da OPAS reconhecia a crescente importância dos problemas de saúde ligados à exposição humana a produtos químicos na Região [19]. Quinze anos depois, em plena negociação do tratado, o 41º Conselho Diretor, reunido em San Juan, Porto Rico, aprovou o documento conceitual CD41/12 e a Resolução CD41.R11, dedicada especificamente aos POPs [20].

A resolução endossou o apoio aos Estados Membros no enfrentamento dos efeitos dos POPs sobre a saúde e o ambiente e estabeleceu cinco mandatos:

- Autorizar o DDT apenas para fins de saúde pública, em programas governamentais integrados e sem desvio para o setor privado.
- Reduzir a dependência de inseticidas no controle de vetores, por meio do manejo integrado.
- Identificar usos e estoques de POPs, especialmente de DDT, e planejar seu manejo seguro.
- Desenvolver alternativas adequadas à situação epidemiológica de cada país, amparadas por estudos de custo-efetividade.
- Apoiar avaliações dos efeitos de longo prazo dos POPs sobre a saúde, sobretudo nos grupos mais afetados da América Latina e do Caribe.

O balanço desses mandatos foi apresentado em 2021 ao Comitê Executivo e ao 59º Conselho Diretor, no relatório final CD59/INF/12, que também deu a resolução por concluída [18, 21]. Naquele momento, 29 países das Américas eram Partes da Convenção. Segundo o relatório, nenhum país da Região solicitou autorização para usar DDT no controle de vetores, e, entre 2010 e 2018, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Guiana, Honduras e Peru exportaram cerca de 537 toneladas de estoques de DDT para destruição na Europa. O manejo integrado de vetores ganhou continuidade com o Plano de Ação em Entomologia e Controle de Vetores 2018–2023, aprovado pelo 56º Conselho Diretor.

O encerramento formal da resolução não significou o fim da agenda, que passou a integrar marcos mais amplos: o roteiro da OMS para ampliar o papel do setor saúde na gestão de produtos químicos, aprovado pela Resolução WHA70.23 e vinculado às metas 3.9, 6.3 e 12.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e a Agenda para as Américas sobre Saúde, Meio Ambiente e Mudança do Clima 2021–2030, voltada aos determinantes ambientais da saúde e às populações em situação de vulnerabilidade [18, 22].

1.6 Considerações finais

A POPRC-22 evidencia que a fronteira dos POPs se deslocou dos agrotóxicos clássicos para aditivos industriais produzidos em escala de dezenas de milhares de toneladas por ano e presentes em plásticos, eletrônicos e têxteis, bem como para subprodutos da gestão de

resíduos. O caso do DBDPE, que ocupou o espaço deixado pelo decaBDE, mostra o risco de trocar uma substância problemática por outra de propriedades semelhantes. Esse novo perfil torna a exposição mais difusa e a produção de evidências mais complexa, o que exige do setor saúde uma participação mais ativa no processo técnico da Convenção.

A trajetória das Américas mostra que essa participação é possível e produz resultados. Sob a Resolução CD41.R11, os países da Região restringiram o DDT a usos de saúde pública, adotaram o manejo integrado de vetores, destruíram centenas de toneladas de estoques obsoletos e passaram a contribuir para o monitoramento de POPs no leite materno [18]. A queda global dos níveis de DDT no sangue humano confirma que a regulação internacional, quando aplicada, protege a saúde [16]. O desafio, agora, é repetir essa trajetória com substâncias de uso muito mais disseminado, como os PFAS e os retardantes de chama bromados.

Para o Brasil e para a Região, impõem-se de imediato quatro tarefas:

1. Fortalecer a vigilância em saúde das populações expostas, incluindo o biomonitoramento de PFAS e de retardantes de chama bromados em sangue e leite materno.
2. Ampliar a pesquisa nacional sobre ocorrência e fontes de PFAS, hoje ainda escassa, com prioridade para áreas de uso intensivo de iscas formicidas.
3. Fornecer ao processo técnico da Convenção dados sobre produção, usos e alternativas, sobretudo na etapa de gestão de risco (Anexo F).
4. Construir uma posição nacional sobre o uso de sulfluramida e PFOS em iscas formicidas antes da próxima Conferência das Partes, avaliando alternativas técnicas e seus custos.

2. PFAS e direitos humanos no Conselho de Direitos Humanos

Em 14 de setembro, a 63ª sessão recebeu o relatório Forever chemicals and human rights (A/HRC/63/27), preparado pelo ex-relator Marcos Orellana e apresentado pela nova relatora Bethanie Carney Almroth. O objetivo é examinar como os PFAS afetam saúde, ecossistemas e direitos. [23, 24]

O debate desloca o tema da simples gestão de resíduos para prevenção da exposição, transparência, responsabilidade e proteção do direito à saúde e ao meio ambiente saudável. A persistência dessas substâncias torna a contaminação uma questão intergeracional. [23, 24]

O relatório recomenda proibir usos não essenciais de PFAS e prevenir novas liberações. É uma recomendação de especialista independente, não uma proibição aprovada pelo Conselho nem um tratado. [23, 24]

Há convergência entre proteção de água, alimentos, ecossistemas e populações expostas. Divergem os critérios para identificar usos essenciais, os prazos de substituição e a distribuição dos custos de monitoramento e remediação; o elo direto com mitigação climática é limitado. [23, 24]

As principais recomendações foram priorizar vigilância de água e exposição humana, critérios públicos para usos essenciais, substituição comprovadamente segura e acesso à informação. Integrar esse debate às decisões sobre PFOS na Convenção de Estocolmo (seção 1).

3. Oficina da UNFCCC sobre benefícios de saúde das NDCs

A oficina de 23 de setembro, em Bangcoc, examinou como os benefícios de saúde podem apoiar a implementação das contribuições nacionalmente determinadas (NDCs). [25, 26] A programação concentrou-se em evidências, indicadores, avaliação de impactos, estudos de caso e troca de experiências para que efeitos das medidas climáticas sobre pessoas e comunidades apareçam nas decisões de implementação. [25, 26] A redução de emissões e da poluição do ar pode gerar ganhos simultâneos de saúde. A dimensão e distribuição desses ganhos dependem do desenho da política, dos dados e do contexto local; biodiversidade não foi o eixo explícito da oficina. [25, 26]

A realização da oficina é um avanço técnico e de coordenação, entretanto, não houve decisão negociada ou documento final aprovado com novas obrigações para as Partes. [25, 26] Porém há a recomendação de envolver ministérios da saúde nas NDCs e acompanhar indicadores de exposição, doença e desigualdade associados a medidas de energia, transporte, alimentação e adaptação.

4. UNGA declaração política sobre a elevação do nível do mar

A Assembleia Geral reuniu líderes em 24 de setembro para responder à ameaça existencial enfrentada por Estados insulares e comunidades costeiras. [27, 28] As negociações reuniram ciência, adaptação, financiamento, meios de subsistência e questões jurídicas. A declaração relaciona oceano, clima e biodiversidade e considera abordagens baseadas em ecossistemas. Os debates jurídicos incluem a estabilidade das zonas marítimas e a continuidade da condição de Estado diante da perda de território. [27, 28, 29]

A Assembleia adotou uma declaração política que reforça a cooperação e observação científica, mas não constitui um novo tratado nem define, por si só, recursos garantidos para implementação. [27, 28, 29]

Durante as discussões, houve convergência sobre a gravidade do risco e sobre a necessidade de apoiar países vulneráveis. Persistem diferenças sobre financiamento, responsabilidades e respostas jurídicas. Saúde, água e saneamento são efeitos importantes, mas sem metas sanitárias detalhadas no texto. [27, 28, 29]

Dentre as recomendações estão: incluir hospitais, abastecimento de água, deslocamento, doenças e saúde mental nos planos costeiros; combinar infraestrutura e restauração de ecossistemas com financiamento e indicadores de continuidade da assistência.

5. UNGA evento Água para o Planeta

O evento de 21 de setembro ligou a preparação das Conferências da ONU sobre Água de 2026 e 2028 às agendas de desenvolvimento e resiliência. [30] A intervenção da ONU destacou que poluição e degradação da terra prejudicam a qualidade e disponibilidade da água. Propôs unir ação sobre água, clima, biodiversidade, desertificação, ecossistemas e redução de riscos, apoiada por dados, ciência, alertas precoces e conectividade dos ecossistemas de água doce. [30] Foi um chamado à coordenação e à preparação das conferências, sem decisão intergovernamental nova identificada nessa ocasião. [30]

As discussões demonstraram que a água segura é o elo transversal mais direto entre clima, biodiversidade, poluição e saúde. A lacuna é converter essa convergência em metas conjuntas, orçamento e responsabilização de setores distintos. [30] Par isso, foram levantados

a necessidade de articular segurança da água e saneamento, proteção de bacias, qualidade ambiental e preparação dos serviços de saúde nos compromissos da conferência de 2026.

6. UNGA Cúpula do Clima e proteção por alertas precoces

Em 23 de setembro, o Secretário-Geral convocou a Climate Summit 2026 para acelerar a transição justa, o financiamento e a resiliência. Diálogos de soluções, de 22 a 24 de setembro, cobriram oceanos, metano, adaptação e energia. [31, 32] Os participantes discutiram como executar compromissos já existentes, ampliar energia limpa, reduzir barreiras de financiamento e proteger pessoas e meios de vida. A ONU apresentou avanços da iniciativa Early Warnings for All, cuja meta é cobertura universal até 2027. [31, 32]

A cúpula impulsionou iniciativas de redes elétricas, minerais da transição e alertas; não adotou novo tratado climático. Segundo o material da ONU, países com sistemas abrangentes de alerta multirriscos apresentam mortalidade por desastres seis vezes menor que países sem esses sistemas; trata-se de comparação observacional, não de efeito causal isolado. [31, 32]

Durante a discussão, ficou claro que a prevenção de mortes por riscos climáticos converge com sistemas de saúde resilientes. As divergências recaem sobre velocidade da transição, financiamento e distribuição de custos e benefícios. As conexões com biodiversidade e poluição variam conforme a solução escolhida. [31]

Portanto, é necessário conectar alertas meteorológicos a protocolos acionáveis em unidades de saúde, proteção de pessoas vulneráveis, continuidade de medicamentos, água, energia e encaminhamento de pacientes.

7. UNGA declaração ministerial sobre a meta de biodiversidade 30 por 30

Em 23 de setembro, ministros e lideranças da High Ambition Coalition for Nature and People buscaram acelerar a meta do Marco Global de Biodiversidade de conservar ao menos 30% de terras e oceanos até 2030. [33, 34] O debate enfatizou qualidade e permanência da conservação, conectividade, governança, participação de povos indígenas e comunidades locais, relatórios nacionais e recursos para países em desenvolvimento. A declaração reconhece expressamente que a perda de biodiversidade ameaça a segurança alimentar e a saúde humana. [33, 34]

A coalizão lançou uma declaração ministerial, distinta de resolução da Assembleia, e anunciou, com Alemanha e fundações, US$300 milhões para proteção de longo prazo de dez áreas na África. O evento divulgou avaliação independente que aponta lacunas entre compromissos e proteção efetiva. [33, 34]

Houve convergência entre ecossistemas íntegros, resiliência climática e bem-estar. Divergem a capacidade financeira e a qualidade da execução; proteger hectares no papel não basta. Poluição e desfechos de saúde não ganharam indicadores próprios na declaração. [33, 34]

Foi recomendado a explicitar água, alimentação, calor e prevenção de zoonoses como benefícios potenciais, com avaliação de equidade e participação territorial nas estratégias nacionais de biodiversidade.

8. Plano Andino de Saúde e Mudança Climática

A XL reunião extraordinária de ministros andinos aprovou o plano 2026–2031 em 12 de junho por sua Resolução XL/6. Em 28 de setembro, ORAS-CONHU anunciou o lançamento público com a OPAS para 29 de setembro, durante o Conselho Diretor da organização. [35, 36, 37]

A Declaração de Lima associa resiliência dos sistemas de saúde, vigilância, alerta precoce, preparação para desastres, adaptação, mitigação e Uma Só Saúde. [16,19] A cooperação sub-regional aproxima ação climática e saúde.

9. Climate Week NYC saúde e sustentabilidade

Objetivo e contexto. A programação de 20 a 27 de setembro reuniu eventos independentes. O Global Consortium on Climate and Health Education e parceiros discutiram formação e sustentabilidade para profissionais de saúde em 22 de setembro em evento temático na Universidade de Columbia; a Climate Group promoveu sessão sobre emissões do setor; NAM e NYAM organizaram o Climate and Health Commons em 23 de setembro; outro encontro em 24 debateu o poder decisório de pesquisadores e profissionais de países afetados. [38, 39, 40, 41, 42]

As discussões conectaram competência da força de trabalho, cuidados clínicos, saúde pública, operação dos serviços, redução da pegada ambiental e financiamento com liderança local. [39, 40, 41, 42] Adaptação e descarbonização podem ser planejadas em conjunto; porém, a transferência real de recursos e o engajamento político e de instituições locais segue uma tensão explícita. [42]

Referências

As páginas indicadas nos boletins IISD Earth Negotiations Bulletin correspondem à numeração impressa dos PDFs. As fontes HTML são identificadas pelo título e pelo endereço eletrônico. As citações no texto e nas tabelas remetem à lista numerada abaixo.

[1] OMS. The public health impact of chemicals: knowns and unknowns: data addendum for 2019. Genebra: OMS, 2021. https://www.who.int/publications/i/item/WHO-FWC-PHE-EPE-16-01. Consultado em 25 set. 2026.

[2] OMS Europa. Chemical safety: fact sheet. Copenhague: OMS, 2023. https://www.who.int/europe/news-room/fact-sheets/item/chemical--safety. Consultado em 25 set. 2026.

[3] IISD, Earth Negotiations Bulletin. Stockholm Convention Briefing Note, vol. 15, n. 329, 28 set. 2026, pp. 1–7. Anexo enb15329e.pdf. https://enb.iisd.org/stockholm-convention-pops-review-committee-22

[4] ONU. United Nations Treaty Collection, Chapter XXVII-15: Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants: status. Nova York: ONU, 2026. https://treaties.un.org/doc/Publication/MTDSG/Volume%20II/Chapter%20XXVII/XXVII-15.en.pdf. Consultado em 25 set. 2026.

[5] IISD, Earth Negotiations Bulletin. Highlights and images for 24 September 2026. Winnipeg: IISD, 2026. https://enb.iisd.org/stockholm-convention-pops-review-committee-22-24sep2026. Consultado em 25 set. 2026.

[6] Japão, Ministry of Economy, Trade and Industry (METI). Results of the Meetings of the Conferences of the Parties to the Basel, Rotterdam and Stockholm Conventions. Tóquio: METI, 2025. https://www.meti.go.jp/english/press/2025/0513_003.html. Consultado em 25 set. 2026.

[7] Comissão Europeia. Proposal for a Council Decision on the submission, on behalf of the European Union, of a proposal for the listing of TBPH in Annex A to the Stockholm Convention (COM(2026) 51 final).

Bruxelas, 2026. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/HTML/?uri=CELEX%3A52026PC0051. Consultado em 25 set. 2026.

[8] IISD, Earth Negotiations Bulletin. Rotterdam Convention Briefing Note, vol. 15, n. 328, 21 set. 2026, pp. 1–7. Anexo enb15328e_0.pdf. https://enb.iisd.org/rotterdam-convention-crc-review-committee-22

[9] National Law Review. Potential listing of flame retardants DBDPE and TBPH in Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants (POPs). 2026. https://natlawreview.com/article/potential-listing-flame-retardants-dbdpe-and-tbph-stockholm-convention-persistent. Consultado em 25 set. 2026.

[10] Health and Environment Alliance (HEAL). HEAL response to Sweden's proposal to identify decabromodiphenyl ethane (DBDPE) as a substance of very high concern. Bruxelas: HEAL, 2025. https://www.env-health.org/wp-content/uploads/2025/07/HEAL-comments-DBDPE_July-2025.pdf. Consultado em 25 set. 2026.

[11] Shen K. et al. Stocks, flows and emissions of DBDPE in China and its international distribution through products and waste. Environmental Pollution, 2019. https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0269749119300429. Consultado em 25 set. 2026.

[12] União Europeia, Conselho. Decisão (UE) 2026/878, de 30 de março de 2026, relativa à apresentação de uma proposta de inclusão do TBPH no anexo A da Convenção de Estocolmo. Bruxelas, 2026. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32026D0878. Consultado em 25 set. 2026.

[13] Química Nova. Compostos perfluorados: uma ameaça ao oceano limpo. Química Nova, São Paulo, 2023. https://www.scielo.br/j/qn/a/nZTpdKwDSrLFqcyxTByBdXf/?lang=pt. Consultado em 25 set. 2026.

[14] Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mais um composto sintético pra conta: estudo analisa a contaminação de solos, águas e alimentos pelo PFOS. Florianópolis: UFSC, 2018. https://noticias.ufsc.br/2018/02/mais-um-composto-sintetico-pra-conta-estudo-analisa-a-contaminacao-de-solos-aguas-e-alimentos-pelo-pfos/. Consultado em 25 set. 2026.

[15] The Intercept Brasil. Todo o mundo está proibindo este químico cancerígeno. Mas no Brasil a produção aumentou. 29 abr. 2019. https://www.intercept.com.br/2019/04/29/brasil-pfos-banido-pesticidas/. Consultado em 25 set. 2026.

[16] IARC. DDT, lindane, and 2,4-D. Lyon: IARC, 2018. (IARC Monographs on the Evaluation of Carcinogenic Risks to Humans, v. 113). https://publications.iarc.fr/550. Consultado em 25 set. 2026.

[17] IARC. IARC Monographs evaluate the carcinogenicity of perfluorooctanoic acid (PFOA) and perfluorooctanesulfonic acid (PFOS). Lyon: IARC, 2023. https://www.iarc.who.int/news-events/iarc-monographs-evaluate-the-carcinogenicity-of-perfluorooctanoic-acid-pfoa-and-perfluorooctanesulfonic-acid-pfos. Consultado em 25 set. 2026.

[18] OPAS. Persistent organic pollutants: final report (CE168/INF/10). Washington, DC: OPAS, 2021. https://www.paho.org/sites/default/files/2021-05/CE168-INF-10-e-organic-pollutants.pdf. Consultado em 25 set. 2026.

[19] OPAS. XXX Conselho Diretor: Resolução CD30.R14. Washington, DC: OPAS, 1984. https://www1.paho.org/english/gov/cd/ftcd_30.htm. Consultado em 25 set. 2026.

[20] OPAS. 41º Conselho Diretor: relatório final (CD41/FR), incluindo a Resolução CD41.R11: Poluentes orgânicos persistentes. San Juan: OPAS, 1999. https://www1.paho.org/english/gov/cd/cd41_fr.pdf. Consultado em 25 set. 2026.

[21] OPAS. 59º Conselho Diretor: documentos oficiais, incluindo CD59/INF/12, Poluentes orgânicos persistentes: relatório final. Washington, DC: OPAS, 2021. https://www.paho.org/en/governing-bodies/directing-council/59th-directing-council. Consultado em 25 set. 2026.

[22] OPAS. Agenda para as Américas sobre Saúde, Meio Ambiente e Mudança do Clima 2021–2030. Washington, DC: OPAS, 2021. https://iris.paho.org/handle/10665.2/54816. Consultado em 25 set. 2026.

[23] ONU, Conselho de Direitos Humanos. A/HRC/63/27, Forever chemicals and human rights. https://docs.un.org/A/HRC/63/27

[24] PNUMA. Spotlight on chemicals and pollution action, entrada de 15 set. 2026. https://www.unep.org/spotlight-chemicals-pollution-action

[25] UNFCCC. Workshop on health co-benefits for advancing NDC implementation, 23 set. 2026. https://unfccc.int/event/NDC-health-co-benefits-workshop

[26] UNFCCC. Agenda da oficina, documento 660544, 18 set. 2026. https://unfccc.int/documents/660544

[27] Assembleia Geral da ONU. Reunião de alto nível sobre elevação do nível do mar e declaração. https://www.un.org/pga/81/event/high-level-plenary-meeting-to-address-the-existential-threats-posed-by-sea-level-rise/

[28] Presidência da Assembleia Geral. Discurso e confirmação da adoção, 24 set. 2026. https://www.un.org/pga/81/documents/speeches/sea-level-rise-high-level-meeting-24-september-2026/

[29] OMM. UN General Assembly adopts declaration on sea level rise, 25 set. 2026. https://wmo.int/media/news/un-general-assembly-adopts-declaration-sea-level-rise

[30] UN DESA. Remarks at Water for Planet, 21 set. 2026. https://www.un.org/en/desa-en/remarks-hl-special-event-water-planet-2026-un-water-conference-2028

[31] ONU. Climate Summit 2026, programa, diálogos e iniciativas, 23 set. 2026. https://www.un.org/en/climatechange/climate-summit-2026

[32] ONU. Press Materials, Early Warnings for All, 23 set. 2026. https://www.un.org/en/climatechange/press-materials

[33] High Ambition Coalition for Nature and People. 30×30 Ministerial Declaration, texto integral, 23 set. 2026. https://hacfornatureandpeople.org/30x30-ministerial-declaration/

[34] High Ambition Coalition. Heads of State and Ministers Unite to Accelerate Delivery of 30×30, 23 set. 2026. https://hacfornatureandpeople.org/heads-of-state-and-ministers-unite-to-accelerate-delivery-of-30x30/

[35] ORAS-CONHU. XL REMSAA Extraordinaria, Resolução XL/6, 12 jun. 2026. https://www.orasconhu.org/es/remsaas-extraordinarias/xl-remsaa-extraordinaria

[36] ORAS-CONHU. Presença no Conselho Diretor da OPAS e anúncio de lançamento, 28 set. 2026. https://www.orasconhu.org/es/el-oras-conhu-presente-en-el-63deg-consejo-directivo-de-la-ops-en-washington-dc

[37] OPAS. Participação da ministra da Bolívia no 63º Conselho Diretor, 28 set. 2026. https://www.paho.org/es/noticias/28-9-2026-ministra-salud-deportes-bolivia-participa-63o-consejo-directivo-ops

[38] Climate Week NYC. About Climate Week NYC, 20–27 set. 2026. https://www.climateweeknyc.org/about-us

[39] Climate Week NYC. Climate Impacts on Health, GCCHE e parceiros, 22 set. 2026. https://www.climateweeknyc.org/event-search/climate-impacts-on-health-sustainability-for-health-professionals-the-next-generation

[40] Climate Week NYC. Tackling Health Care’s Emissions, 22 set. 2026. https://www.climateweeknyc.org/event-search/past-events/tackling-health-cares-emissions

[41] Climate Week NYC. Climate and Health Commons, 23 set. 2026. https://www.climateweeknyc.org/event-search/past-events/climate-and-health-commons

[42] Climate Week NYC. Shifting power in climate and health, 24 set. 2026. https://www.climateweeknyc.org/event-search/shifting-power-in-climate-and-health

[43] OMS. World leaders renew commitment to protect the world from future pandemics, 25 set. 2026. https://www.who.int/news/item/25-09-2026-world-leaders-renew-commitment-to-protect-the-world-from-future-pandemics

[44] Assembleia Geral da ONU. High-level Meeting on Pandemic Prevention, Preparedness and Response. https://www.un.org/pga/81/event/high-level-meeting-on-pandemic-prevention-preparedness-and-response/

[45] União Europeia. General Statement na reunião sobre pandemias, 25 set. 2026. https://www.eeas.europa.eu/delegations/un-new-york/eu-general-statement-un-high-level-meeting-pandemic-prevention-preparedness-and-response_en

[46] ORAS-CONHU. Declaración de Lima 2026, seção sobre clima e Uma Só Saúde. https://www.orasconhu.org/es/node/3207